

# Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 75 • 11 de setembro de 2025.



## PROCAD-SUAS 2025

### Segunda parte dos recursos é repassada pelo MDS

**O objetivo do programa é fortalecer a capacidade institucional dos entes para a gestão do Cadastro Único no SUAS**

Em setembro de 2025, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) em conjunto com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), repassou a segunda metade dos recursos referentes ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) 2025.

O total de recursos para 2025 corresponde à R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), sendo que a primeira metade foi transferida em julho e a segunda em setembro do corrente ano.

Na ocasião da transferência da primeira metade dos recursos, o MDS publicou o [Informe Cadastro Único nº 71](#) com todas as informações sobre o PROCAD-SUAS 2025, que vem atender a 4.757 municípios e 19 estados elegíveis ao recebimento do financiamento federal do Programa.

O PROCAD SUAS foi criado 2023 e desde então foram repassados o total de R\$ 405.200.883,75 (quatrocentos e cinco milhões, duzentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Confira abaixo as informações do recurso do PROCAD-SUAS transferido ano a ano:

Ano	Municípios + DF		Estados		Total
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
2023	5.570	R\$ 190.000.000,00	26	R\$ 9.500.000,00	R\$ 199.500.000,00
2024	1.138	R\$ 15.582.098,00	0	R\$ 0,00	R\$ 15.582.098,00
2025	4.757	R\$ 186.952.913,23	19	R\$ 3.165.872,52	R\$ 190.118.785,75

O foco das ações de 2025 deve estar na regularização de cadastros de famílias unipessoais, com indicativo de inconsistências no Cadastro Único, sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único. Dos 5.211.490 cadastros de famílias unipessoais nestas situações (referência de dez/2024), 2.958.035 eram de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e 57.917 de beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, 58% do total de famílias unipessoais são beneficiárias do PBF e BPC.

Com a publicação da Lei nº 15.077/2024, a entrevista em domicílio para famílias unipessoais tornou-se obrigatória para concessão e manutenção de benefícios de programas de transferência de renda, nos termos do § 3º do artigo 2º, assim, o PROCAD-SUAS 2025 deverá atender a cerca de 50% dessa demanda. Caso essas famílias não regularizem seu cadastro, poderão ter seus benefícios cancelados.

O PROCAD-SUAS tem por objetivo fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, Estados e do Distrito Federal para a uniformização, atualização e regularização cadastral. Busca-se, a partir da transferência de recursos financeiros, auxiliar as gestões municipais e estaduais na estruturação de ações e dos equipamentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único e a concretização das ações de proteção previstas no âmbito do SUAS.

Para tanto, os gestores do Cadastro Único dos estados e municípios devem estar atentos aos procedimentos de reprogramação de eventuais saldos de recursos de exercícios anteriores, 2023 e 2024, para que se unam aos recursos de 2025. Como os recursos do PROCAD-SUAS de 2025 passaram a onerar a Funcional Programática 08.122.5129.6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, e não mais o bloco dos serviços da Proteção Social Básica - PSB dos entes federados, todo recurso reprogramado deve ser utilizado para a execução de ações que atendam às diretrizes do PROCAD SUAS deste ano, ou seja, regularização dos cadastros de famílias unipessoais por meio de entrevista em domicílio.

## MONITORANDO OS DADOS DE FAMÍLIAS UNIPESSOAIS

Para acompanhar o número de famílias unipessoais em seu território e realizar o planejamento das ações que serão desenvolvidas, as gestões municipais e estaduais do Cadastro Único podem utilizar as informações disponíveis nas ferramentas e extrações de dados do Cadastro Único.

Por meio do Portal Analítico do Cadastro Único, por exemplo, é possível acompanhar o número de famílias unipessoais, quantas famílias já realizaram a inserção de documentos obrigatórios no sistema (upload) e para quantas a entrevista já foi feita em domicílio. As funcionalidades disponíveis permitem fazer filtros das informações a partir dos gráficos e tabelas e ainda exportar para serem utilizados em relatórios e apresentações. Em breve, a SAGICAD irá disponibilizar também a listagem de famílias unipessoais para que os municípios possam utilizá-las nos planejamentos e nas ações busca ativa.

O Portal Analítico do Cadastro Único está disponível todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 19hs. Esta é uma ferramenta de uso exclusivo das gestões do Cadastro Único e, por isso, para ter acesso aos dados é preciso ter o Perfil Gestor, atribuído no GERID - Sistema de Gerenciamento de Identidade e Acesso da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). Para acessá-lo siga esses passos:

1. Digite o endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/portal/> no seu navegador de internet;
2. Clique no ícone Analytics - Portal Analítico Cadastro Único;
3. Realize a sua entrada no sistema, utilizando a sua conta do Gov.br.

Para os municípios que possuem uma equipe com conhecimento de análise de dados, é possível utilizar as informações das extrações das bases de dados do Cadastro Único para gerar

relatórios específicos. As extrações dos dados completos do Cadastro Único estão disponíveis em dois formatos:

1. Modelo Simplificado - disponível no CECAD. Esta extração traz as informações do Cadastro Único em duas tabelas, sendo uma com as informações de família (dados do bloco 1, 2, 3 e Suplementar 1) e outra com as informações de pessoas (Blocos 4, 5, 6, 7 e 8).
2. Modelo Completo - disponível no Portal de Gestão do Cadastro Único. Esta extração traz todos os dados do Cadastro Único dividido em 23 tabelas.

## Acesso o modelo do Projeto de Intervenção – PROCAD-SUAS 2025

É de fundamental importância a elaboração de um projeto de intervenção que organize e sistematize as ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social. Importante enfatizar que, nesse processo de levantamento da situação local e planejamento das ações, os Conselhos de Assistência Social devem ter participação ativa durante todo o processo até a sua aprovação final no colegiado do Conselho, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social sobre controle social do Programa.

Ressaltamos a necessidade de uma intervenção profissionalizada e ética durante o desenvolvimento das ações e atividades, agindo sempre com respeito à privacidade e individualidade das famílias, com equipes preparadas para intervir em contextos diversos.

Por isso, a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS) preparou um modelo editável de proposta de Projeto de Intervenção para Cadastro em Domicílio para auxiliar as gestões na organização desse processo. Este instrumento pode ser consultado [no link](https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/2462f6ytw4ggibcwqgdf_packge/procad_suas/2025/index_2025.html):

[https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/2462f6ytw4ggibcwqgdf\\_packge/procad\\_suas/2025/index\\_2025.html](https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/2462f6ytw4ggibcwqgdf_packge/procad_suas/2025/index_2025.html)

## Uso da marca oficial do governo federal

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) divulgou as novas regras para usar a marca oficial em materiais de comunicação e publicidade. Os Manuais de Uso da Marca do Governo Federal estão disponíveis aqui.

Informamos que a peça e o material publicitário produzidos com a marca anterior poderão ser mantidos em divulgação até o término da campanha.

Estados e municípios devem seguir essas regras ao aplicarem a marca em ações conjuntas com o governo federal. Se houver dúvidas, é possível pedir ajuda pelos contatos da SECOM [spp@presidencia.gov.br](mailto:spp@presidencia.gov.br).

Link dos materiais atualizados <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/guias-e-manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>



## Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

# Calendário de Indisponibilidade Sistema de Cadastro Único



MÊS	AGENTE OPERADOR	PERÍODO DE EXTRAÇÃO	2025
SETEMBRO	DATAPREV	12 a 14/09	
OUTUBRO	DATAPREV	10 a 12/10	
NOVEMBRO	DATAPREV	07 a 09/11	
DEZEMBRO	DATAPREV	12 a 14/12	

**Cadastro  
Único**  
Conhecer para incluir

## Canais de Suporte

-  Dúvidas Frequentes
-  Legislação
-  Ferramentas do Cadastro Único
-  Cadastro em Movimento

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições  
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecdastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecdastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

